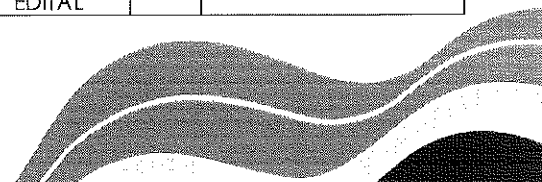




# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANÁLISE DOCUMENTAL "CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-PREME" – COOPERATIVA.				
PARTICIPANTE:			DATA DA AVALIAÇÃO:	
MUNICÍPIO:				
AVALIADOR/ EXAMINADOR			PRAZO PARA SANAR PENDÊNCIAS:	05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da notificação através de correio eletrônico.
PROCESSO Nº:				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO EXIGIDO	BASE LEGAL FONTE	S/N	INCONSISTÊNCIA
5.1.35	RG e CPF do Presidente da Cooperativa autenticada ou conferida com o original por servidores da ADS ou IDAM nos municípios do interior do estado do Amazonas;	EDITAL		
5.1.36	Ata de Posse - (cooperativas) autenticada e/ou conferida com o original por servidores da ADS ou IDAM nos municípios do interior do estado do Amazonas;	EDITAL		
5.1.37	Estatuto – (cooperativas) autenticada e/ou conferida com o original por servidores da ADS ou IDAM nos municípios do interior do estado do Amazonas;	EDITAL		
5.1.38	Comprovante de Conta Corrente vigente e de titularidade da Cooperativa para cadastro junto a SEFAZ	EDITAL		
5.1.39	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;	EDITAL		
5.1.40	Certificado de Regularidade do FGTS, em Validade. <b>**CAIXA**</b> ;	EDITAL		
5.1.41	Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívidas Ativas da União, Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS) (Conferir validade) <b>**RECEITA FEDERAL**</b> ;	Decreto n.5.512 de 15.08.2005		
5.1.42	Certidão Negativas de débitos Estaduais (SEFAZ-AM) do domicílio ou sede do credenciado (Conferir validade e autenticidade);	EDITAL		
5.1.43	Ficha de Credenciamento;	ANEXO DO EDITAL		
5.1.44	Declaração IDAM - "Organização de Produtores Rurais";	EDITAL		
5.1.45	Carteira Produtor Rural do presidente, expedida pelo IDAM/SEFAZ (Conferir validade);	EDITAL		
5.1.46	Certidão da OCB e/ou UNICAFES - UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, em validade, caso se trate de cooperativa; <b>*QUANDO SE TRATAR DE COOPERATIVA</b> ;	EDITAL		
5.1.47	Declaração de capacidade produtiva;	ANEXO DO EDITAL		
5.1.48	Declaração de aceite dos prazos de entrega e fornecimento dos produtos pelos preços e quantidades a serem determinados pela ADS;	ANEXO DO EDITAL		
5.1.49	Declaração de autorização de desconto de 2% (dois por cento)	ANEXO DO EDITAL		
5.1.50	Declaração de que não integra o quadro pessoal do Governo do Estado do Amazonas;	ANEXO DO EDITAL		
5.1.51.	Declaração de impedimento de inscrição de Associado/Cooperado como produtor individual;	ANEXO DO EDITAL		
5.1.52	Declaração de cumprimento pleno dos critérios de habilitação e adimplemento junto aos órgãos e que todos os documentos são fiéis e verdadeiros;	ANEXO DO EDITAL		
5.1.53	Relação nominal de todos os Cooperados, acrescido do CPF, versão digital (excel) e física;	ANEXO DO EDITAL		





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5.1.54 5.1.55	Balanço Patrimonial do último exercício social autenticado com o DHP (Declaração de Habilitação Profissional- DHP) ou documentos contábeis simplificados	Resolução CFC.nº .871 de 23.03.00		
5.2.2.1	Certificado de registro nos Serviços de Inspeção SIM, SIE ou SIF - (PRODUTOS PROCESSADOS DE ORIGEM ANIMAL);	EDITAL		
5.2.2.2	Certificado de registro da empresa de produtos juntos ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (PARA PRODUTOS PROCESSADOS DE ORIGEM VEGETAL)	EDITAL		
5.2.4	EM CASO DA COOPERATIVA NÃO POSSUIR AS LICENÇAS NECESSÁRIAS - Apresentar contrato registrado em Cartório competente com uma empresa detentora dos respectivos registros.	EDITAL		
5.2.7	ALIMENTOS ORGÂNICOS- Certificação por autoria, Sistema Participativo ou Organização de Controle Social - Os fornecedores devem ser cadastrados no Contrato Nacional de Produtos Orgânicos. <a href="http://agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos/cadastro-nacional">http://agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos/cadastro-nacional</a>	Lei n.10.831 de 12.12.2003 e Decreto n.6.323 de 27.12.2007		
DOCUMENTAÇÃO APROVADA EM ____/____/____.		ASSINATURA DO CONFERENTE		

